



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 079, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito ao pagamento dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar nas ações de acompanhamento de menores, cumprindo ordens judiciais, assim como, as diárias dos representantes eleitos em reunião do Conselho Municipal, cumprindo ações e representando o Município em conferências e congressos fora da cidade, no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.120	339014000000	Diárias - Civil	1500	3287	R\$ 6.000,00
2.097	339014000000	Diárias - Civil	1500	28873	R\$ 10.000,00
R\$ 16.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.120	339030000000	Material de Consumo	1500	3289	R\$ 6.000,00
2.114	339030000000	Material de Consumo	1500	29493	R\$ 10.000,00
TOTAL					
R\$ 16.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL